



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da nomeação do Inspetor Especial de Ulianópolis.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as disposições do Regimento do CREA-PA em vigor, em seus artigos 81, 82, 94, 132, 135 e seus incisos;

CONSIDERANDO que a Inspeção é o órgão executivo que representa o CREA no município onde estiver instituída, com abrangência em toda sua área de jurisdição, e tendo por finalidade fiscalizar o exercício das profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/2024, que nomeou, a partir de 02 de Abril de 2024, o Engenheiro Agrônomo PAULO GUILHERME LEAO GOMES, Carteira Nacional nº 1521799210, Inspetor Especial de Ulianópolis;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas de alteração das decisões fixadas na portaria acima citada.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 45/2024, tornando-as sem efeito a partir de 13 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 12/08/2024 16:34:21, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.